



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, 230 - Centro - Ipumirim/SC - CEP 89790000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br - 4939601415



**Dados do Requerimento
127069**

Empreendedor

Nome: CRI GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
CPF/CNPJ: 00239339000145
Endereço RODOVIA SC 154 KM 90, 91 · **CEP:** 89790000
Município: IPUMIRIM
Estado: SC

Empreendimento

CRI GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA - 00239339000145
Endereço: RODOVIA SC 154, KM 90 - LINHA JAGUATIRICA · **CEP:** 89790000
Município: IPUMIRIM
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 386955.44, Y 7003052.17
Inscrição Imobiliária: XXX

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA
Descrição do Empreendimento: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS
Data: 01/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

